

RESOLUÇÃO N. 015/88, DE 09 DE SETEMBRO DE 1988

**FIXA O VALOR DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA.**

A Câmara Municipal de Januária decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º- O valor da verba de representação do presidente da Câmara Municipal de Januária, a partir de 1º de julho de 1988 é fixado em CZ\$ 60.000,00(sessenta mil cruzados) mensais.

Artigo 2º- A despesa com a execução da presente resolução correrá à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de julho de 1988.

Câmara Municipal de Januária, em 09 de setembro de 1988.

Valfredo Figueiredo – Presidente

José Raimundo Viana – Secretário.